

## **PORTARIA N.º 30**

31 de Outubro de 2014

*Nomeia dativo.*

O Advogado **FÁBIO DE SOUZA SANTOS**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 86.952, eleito e empossado Presidente da 57.<sup>a</sup> Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2013/2015, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 01.º - NOMEAR** para a **Comissão de Ética e Disciplina**

Como dativo o advogado

- **Fernanda Gonçalves de Almeida OAB/SP N.º 260.747;**

**Artigo 02.º** - Todas as nomeações para quaisquer dos cargos referidos nesta Portaria são feitas apenas para o exercício de 2014.

**Artigo 03.º** - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os nomeados, Presidentes e Diretores.

**Artigo 04.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pelo Sr. Secretário Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

**Artigo 05.º** - Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se.

**FÁBIO DE SOUZA SANTOS**  
**Presidente**